



Câmara Municipal de São Paulo

Dom 26-4-97

PARECER 193/97 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 162/96

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 162/96 objetiva instituir, no âmbito do município, os "JOGOS INTERBAIRROS DA CIDADE DE SÃO PAULO", competição poliesportiva a ser realizada anualmente. Dispõe, ainda, que a competição será planejada, organizada e dirigida pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, que definirá o período de realização, incluindo-a em seu calendário anual de eventos.

Segundo a justificativa, a propositura possui elevado alcance esportivo, social e comunitário, porquanto ensejará a participação de uma significativa camada da população paulistana.

A par do exposto e nos aspectos do mérito que cabe a esta Comissão opinar, entendemos por meritória a instituição do certame objeto da matéria em apreciação.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Educação, Cultura e Esportes, de fls.8, que adaptou o projeto a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 23/04/97

Gilson Barreto-Presidente

Ana Maria Martins-Relatora

Carlos Neder

José Silva Amorim